



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

III

DECRETO Nº 447, DE 26 DE OUTUBRO DE 1971.-

Declara ponto facultativo o dia 28 de outubro de 1971-

TUFÍ JUBRAN, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando que o próximo dia 28 do corrente mês, é dedicado ao "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO", RESOLVE decretar o "Ponto Facultativo" aos funcionários municipais de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de outubro de 1971

Tufi Jubran
Prefeito Municipal

Carlos Selarini
Diretor Administrativo, Subst.

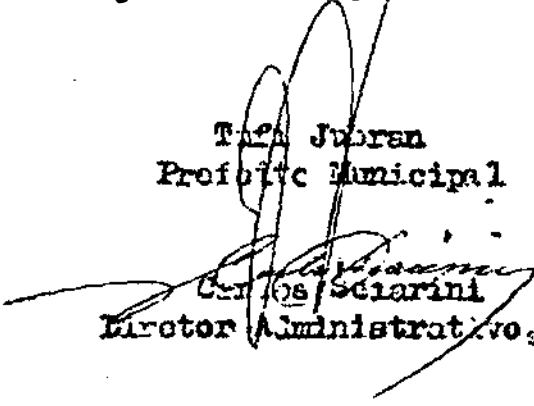
DECRETO Nº 447, DE 26 DE OUTUBRO DE 1971.-

Declara ponto facultativo o dia 28 de outubro de 1971.-

TUFI JUBRAN, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando que o próximo dia 28 do corrente mês, é dedicado ao "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO", RESOLVE decretar o "Ponto Facultativo" aos funcionários municipais de Assis.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de outubro de 1971.

Tufi Jubran
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substº.